



Ano XLII - Nº 153- Brasília, 17 de outubro de 2025 - www.sinttel.org.br

Assembleia Geral



Convocamos TODOS os trabalhadores da V.tal, para ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL que será realizada na quarta-feira, 22 de outubro de 2025, de acordo com o Art. 18 § 1º do Estatuto Social, via videoconferência pela plataforma Goto Meeting através do link de acesso <https://meet.goto.com/801410365>, às 11h (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às 12h (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), para deliberarem, conforme o Edital de Convocação, a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação e deliberação da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2025/2027 apresentada pela empresa V.tal;
- b) Autorização à diretoria deste sindicato para assinar o ACT 2025/2027;
- c) Autorização para o SINTTEL-DF formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos;
- d) Assuntos Gerais.

VEJA A PROPOSTA NO VERSO DO BOLETIM

PARTICIPE DA ASSEMBLEIA!

Segue o **LINK** de **ACESSO** à Assembleia Geral Virtual dos trabalhadores da **Vtal**. Ingresse pelo seu computador, tablet ou smartphone: <https://meet.goto.com/801410365>

Código de acesso: 770779837

Obtenha o aplicativo agora e fique preparado para sua primeira reunião: <https://meet.goto.com/install>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da V.tal para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária Virtual a ser realizada na quarta-feira, 22 de outubro de 2025, de acordo com o Art. 18 § 1º do Estatuto Social, via videoconferência pela plataforma Goto Meeting através do link de acesso <https://meet.goto.com/801410365>, às 11h00 (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às 12h (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: **a**) Apreciação e deliberação da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2025/2027 apresentada pela empresa V.tal; **b**) Autorização à diretoria deste sindicato para assinar o ACT 2025/2027; **c**) Autorização para o SINTTEL-DF formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos; **d**) Assuntos Gerais.

Brígido Roland Ramos - Presidente Sinttel-DF

Campanha Salarial 2025 dos Trabalhadores da V.tal



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVENIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobrelôja

ÍNTÉGRA DA PROPOSTA DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2025/2027 – FORMALIZADA PELA V.TAL DIA 16/10/2025

Observação: A proposta está sujeita à aprovação sindical e dos empregados até 23/10/2025.

CLÁUSULAS ECONÔMICAS:

- 1) Adiantamento de PPR 2025..... até 1 salário - Pagamento até (31/10/2025).
- 2) Abono Especial..... R\$ 1.000,00 - Pagamento até (02/02/2026).
- 3) Piso da categoria ▲ (7,14%) - R\$ 1.650,00 - 40/h semanais.
- 4) Reajuste acima do piso..... ▲ (4,00%) - Retroativo à data-base.
- 5) Auxílio Creche..... ▲ (8,14%) - R\$ 673,53.
- 6) Auxílio medicamento mensal..... ▲ (5,10%) - R\$ 218,00/mês.
- 7) Auxílio medicamento anual..... ▲ (5,15%) - R\$ 1.305,00/ano.
- 8) Vale Refeição..... ▲ (5,05%) - R\$ 46,74/dia - R\$ 1.075,02/mês.
- 9) Vale Refeição HE..... ▲ (5,05%) – R\$ 28,04/dia.
- 10)Auxílio PCD..... R\$ 1.040,00.
- 11)Abono aposentadoria..... 3 salários.
- 12)Medicamento de uso contínuo... Manutenção do benefício.
- 13)Retroativo à data-base..... (itens de 3 a 8) pagamento até (01/12/2025).

CLÁUSULAS SOCIAIS:

- 14)Jornada de trabalho.....Sem alteração...40h/semanais.
- 15)Banco de horas..... Sem alteração.. Até 120 dias para compensação.
- 16)Domingos e Feriados..... Sem alteração...100% HE não entra no banco de horas.
- 17)Hora turbinada.....Sem alteração ...1h extra = 1h12 de descanso.
- 18)Intervalo para alimentação: sem necessidade de adesão; aplica-se a todos com controle de jornada; marcar ponto só se efetuar intervalo de alimentação diferente do contratual (exceção).
- 19)Demais cláusulas do acordo anterior – permanecerão inalteradas, sendo a redação passível de revisão.

REGRAS GERAIS E ELEGIBILIDADE – ACT 2025/2027:

- Conforme o item 13), os reajustes salariais e de benefícios terão efeito retroativo (01/09/2025). Os valores serão pagos na folha de novembro, com crédito (01/12/2025).
- Todos os reajustes, atualização de benefícios, abono, retroativo e adiantamento de PPR aplicam-se somente a empregados ativos na data do pagamento, conforme tabela acima.
- Adiantamento de PPR 2025 (Item 1): elegíveis os empregados admitidos até (31/05/2025). O pagamento será de até 1 salário, considerando a projeção proporcional de até (1/12), correspondente aos meses trabalhados até (31/12/2025).
- Abono Especial e Reajuste acima do piso (Itens 2 e 4): além de estarem ativos na data do pagamento, aplicam-se apenas a empregados admitidos até (31/08/2025).
- Exceção de cargos (Itens 1 a 4): não se aplicam a CEO, Vice-Presidente, Diretor, Gerente, Coordenador, Consultor ou cargos equivalentes.

Docusign Envelope ID: 3B222F4C-8C29-4106-861C-F8A4B0B2DE6C

USO INTERNO

- Banco de horas (itens 15 a 17) - Todas as horas poderão ser incluídas para compensação, aplicável a todos os dias, exceto domingos e feriados, que será garantido o pagamento de 100% sobre a hora normal.
- Natureza do abono: O abono tem caráter indenizatório, não se incorpora ao salário, não gera reflexos trabalhistas ou previdenciários, nem sofre incidência de Imposto de Renda, conforme a Lei nº 13.467/2017.
- Auxílio Creche Idade: Mantido regra atual. Pais: filhos até 4 anos; Mães: filhos até 6 anos.

São Paulo, 16 de outubro de 2025. V.TAL REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobrelôja